



INDICAÇÃO Nº 021/2022

CLAUDINEI BATISTA ROSA, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães do estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

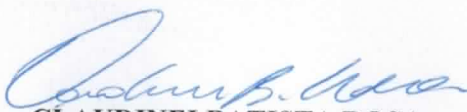
INDICA, ouvido o Plenário, e obedecendo as normas regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guimarães-MG.

Nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, sugiro que se oficie o **Executivo Municipal** de Guimarães, para que, através da Secretaria Municipal competente fiscalize os munícipes que realizam obras em suas residências para que os mesmos fiquem responsáveis pelos entulhos que ficam nas calçadas.

Pois já chegaram várias reclamações a este vereador, que os donos de obras não estão cumprindo com suas obrigações de remover os entulhos das calçadas, atrapalhando assim o tráfego dos pedestres.

Por este motivo, solicita-se que o Poder Executivo, tome as providências necessárias o mais breve possível.

Câmara Municipal de Guimarães-MG, 19 de setembro de 2022.

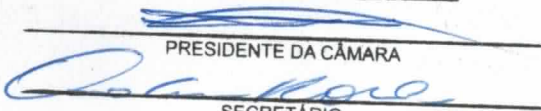

CLAUDINEI BATISTA ROSA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÂNIA - MG

☒ **APROVADO** ☐ **REJEITADO**

Em 11/09 Discussão e Votação por 08 votos
Guimarães, 20 / 09 / 2022


PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETÁRIO